

Indicação nº 493/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO)


Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, para que faça um estudo junto a autarquia municipal SAE Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba, para que se analise a possibilidade de se efetuar a cobrança da taxa de esgoto das edificações em construção somente após o término da obra com a entrega do Habite-se.

JUSTIFICATIVA:

A questão de vinculação da taxa de esgoto com o consumo de água, em princípio, está correta, vinculada a uma lei que a instituiu, mas a devida taxa específica de esgoto deverá ser cobrada por se referir a um serviço público prestado, quando em condições de usufruição (coleta de esgoto) do imóvel pelo proprietário, após o Habite-se.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho (CHIQUINHO)
Vereador

Aprovado por unanimidade

05/09/2017

MLS


Presidente